

PLANO DE ACTIVIDADES 2021

Com o ano de 2020 a ficar marcado pela pandemia da COVID-19, e pelas implicações sociais e económicas daí decorrentes, 2021 será um ano ainda marcado por esta realidade. À semelhança do que sucedeu em 2020, a ARP continuará a acompanhar de perto o evoluir da situação, consciente que à imagem do que se verifica numa grande parte dos sectores da economia, também o sector do património cultural será bastante penalizado pela crise que se vive. Este facto trará dificuldades acrescidas aos profissionais da conservação e restauro, que mesmo tendo desfrutado nos últimos anos das condições económicas favoráveis que se verificaram no país, continuaram a não ver reconhecido o estatuto profissional do conservador-restaurador – com tudo o que isso significa em termos de oportunidades, condições laborais existentes, capacidade reivindicativa e caracterização da respectiva realidade sócio-económica.

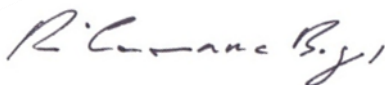
Para além de continuar a recolha de dados sobre o impacto da pandemia no sector, de manter nesse contexto uma postura de sensibilização e reivindicativa junto da tutela, a ARP define ainda para 2021 um conjunto de actividades que visam continuar o processo de regulamentação da profissão, e contribuir para a implementação de boas práticas relacionadas com as intervenções no património cultural.

- No seguimento da publicação do documento «[A conservação e restauro em Portugal, em tempos de Pandemia](#)», realização de 2º Inquérito no 1º semestre do ano, com vista a nova recolha de dados como forma de aprofundamento do impacto da pandemia no sector da conservação e restauro.
- Proposta com orientações para procedimentos concursais na área da conservação e restauro de património cultural, mais concretamente sobre contratação, critérios de adjudicação, especificações técnicas no âmbito dos mesmos, modelos de composição e constituição de equipas de projecto/fiscalização e júris de avaliação de procedimentos – i. Contratação pública: recomendações de procedimentos a adotar na contratação de empreitadas e prestação de serviços na área da Conservação e Restauro; ii. Critérios de adjudicação: criação de uma estrutura para os fatores e sub-fatores com indicadores de qualidade e valor técnico das propostas; iii. Especificações técnicas: proposta de procedimentos a adoptar no Caderno de Encargos, como forma de balizar as intervenções garantindo a qualidade dos projectos de intervenções neste âmbito; iv. composição e constituição de equipas de projecto/fiscalização e júris de avaliação: definição de requisitos legais e normativos que integrem adequadamente a figura do conservador-restaurador em processos de realização de Projectos de Execução e fiscalização de obras, bem como na avaliação de propostas no âmbito da conservação e restauro.
- Acompanhamento da queixa realizada em 2019 na provedoria de justiça, pela não definição das competências e habilitações dos profissionais responsáveis pelas intervenções no património cultural (ponto 2 do artigo 22º, do DL 140/2009), com vista à consagração na lei da figura do conservador-restaurador.
- Acompanhamento do processo de revisão dos Códigos de Actividade

Económica, iniciado em 2019, mais concretamente mantendo a disponibilidade de diálogo com as entidades nacionais envolvidas no mesmo, e promovendo iniciativas de esclarecimento nesse âmbito.

- Realização de novo site, com revisão de conteúdos inclusão de mailing list, e criação de listagem de associados mais detalhada, dinâmica e reflectindo a alteração de estatutos e regulamento interno.
- Publicação de newsletter com as principais actividades da associação desenvolvidas ao longo do ano.
- Manter uma relação de trabalho estreita com a direcção da revista Conservar Património, que permita manter os indicadores de qualidade alcançados nos últimos anos e, simultaneamente, produzir as transformações ao nível do funcionamento da mesma, iniciadas em 2019. Publicação dos números 36, 37 e 38.
- Acompanhamento dos procedimentos concursais envolvendo a contratação de conservadores-restauradores para instituições públicas com responsabilidade na salvaguarda de património cultural, procurando sensibilizar para a necessidade de aplicação do entendimento definido pela ECCO, sobre as competências e habilitações dos profissionais
- Representação da associação junto da tutela (DGPC) e no seio da Secção dos Museus, Conservação e Património Imaterial, junto de outras entidades ligadas à preservação e divulgação do património cultural, bem como das Instituições de ensino com responsabilidades na formação de conservadores-restauradores.
- Acompanhar o desenvolvimento do projecto europeu "CHARTER - Cultural Heritage Actions to Refine Training, Education and Roles", onde a E.C.C.O. participa como parceiro, divulgando as suas actividades, resultados e recomendações, de modo a cooperar com a rede de ensino de conservação e restauro em Portugal na aplicação de novas directrizes.

Lisboa, 03 de Novembro de 2020



Rui Câmara Borges

Presidente da Direcção da ARP